

TERMO DE PARCERIA INSTITUCIONAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a Sociedade Brasileira de Pediatria, entidade da sociedade civil a serviço da pediatria nacional (SBP) e do outro lado o Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) denominada Instituição de Ensino.

Considerando:

- 1 - A importância da qualidade na formação do profissional encarregado de cuidar do ser humano em fase de crescimento e desenvolvimento;
- 2 - O papel importante da pós-graduação *Lato Sensu* representada pela residência médica como atividade de treinamento em serviço;
- 3 - A aprovação pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) do novo programa de residência médica em pediatria, com duração de 3 anos, cujo projeto foi elaborado com a decisiva contribuição de professores da USP;
- 4 - A adoção pela SBP e pelo Departamento de Pediatria da FMUSP do Currículo Pediátrico Global, construído internacionalmente pelo Global Pediatric Education Consortium (GPEC), como referência para o desenvolvimento do modelo nacional do currículo pediátrico baseado em habilidades, competências e atitudes a serem adquiridas pelo pediatra em formação;
- 5 - A participação da SBP na instância do GPEC, ao lado de dezenas de outras instituições que representam 55 países;
- 6 - A parceria mantida pela SBP com as sociedades de pediatria dos países do Cone Sul que também adotaram o Currículo Global do GEPEC e criaram o Fórum das Sociedades de Pediatria do Cone Sul (FOSPECS);
- 7 - O caráter progressivo que tem sido usado no Brasil para a implantação do novo currículo em todos os serviços que funcionam como unidades de residência médica em pediatria no país;
- 8 - A prática do intercâmbio entre residentes e preceptores dos distintos serviços que cumprem a missão de formar o pediatra com qualidade, a ser entendida e exercida como requisito capaz de ensejar a complementaridade da formação, a ser reciprocamente propiciada pelos programas de residência em distintas regiões do país e do exterior;
- 9 - As diversidade de características sanitárias e epidemiológicas que adquirem caráter expansivo numa sociedade humana que ingressou na era da globalização econômica, demográfica e cultural;

10 - A crescente necessidade de delinear o perfil necessário ao pediatra devidamente qualificado para exercício da profissão no século 21;

Resolvem:

Formalizar o presente termo de parceria institucional, fundamentado nos seguintes princípios gerais:

I - Esta parceria entre as instituições SBP e Departamento de Pediatria da FMUSP destina-se à celebração do termo de parceria institucional de intercâmbios a serem promovidos por programas de residência médica e complementação especializada nacionais ou internacionais, de instituições públicas ou privadas, que operam segundo o padrão do currículo Pediátrico Global do GPEC.

II - O intercâmbio a ser desenvolvido destina-se à qualificação complementar de residentes e preceptores, em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos, de comum acordo, com as entidades de residência médica envolvidas e com aprovação da Diretoria de Ensino e Pesquisa da SBP.

III - O custeio do deslocamento e hospedagem dos profissionais que participem do intercâmbio será subsidiado por recursos próprios ou provenientes de iniciativas orçamentárias, de natureza pública e ou privada, respeitadas as bases éticas que excluem conflitos de interesses.

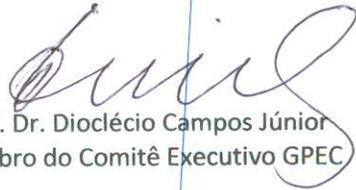
IV - A programação do estágio, com duração de 4 a 12 semanas, a ser realizado durante o período de intercâmbio, bem como a própria avaliação do desempenho dos estagiários, deverão ser elaboradas conjuntamente pelas instituições envolvidas.

IV – O Termo de Compromisso para realização do estágio deverá ser encaminhado pela instituição de origem, com antecedência mínima de 120 dias, devendo ser aprovada por ambas as COREMEs.

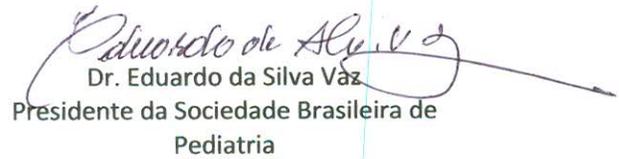
V - A prioridade deve ser para os intercâmbios que envolvam programas de residência nacionais e de unidades de residência médica em pediatria dos países do Cone Sul.

VI - A coordenação das iniciativas pertinentes ao presente termo de parceria ficará a cargo de um representante do Departamento de Pediatria da FMUSP e um representante da Sociedade Brasileira de Pediatria, a ser indicado pelo seu respectivo presidente.

São Paulo, 11 de março de 2016



Prof. Dr. Dioclécio Campos Júnior
Membro do Comitê Executivo GPEC



Dr. Eduardo da Silva Vaz
Presidente da Sociedade Brasileira de
Pediatria



Prof. Dr. Uenis Tannuri
Suplente da Chefia do Departamento de
Pediatria da FMUSP



Profa. Dra. Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi
Chefe do Departamento de Pediatria da
FMUSP